

49	NICOLAU NASCIMENTO DOS SANTOS	05504.017538/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
50	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	05504.012282/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
51	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA SOUSA	05504.014097/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
52	ROSIIVALDO DE SOUZA SALES	05504.012701/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	AUXILIAR	ESPECIAL	I
53	RUI LOPES ARAGAO	05504.010250/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
54	SANDRA SUELY GAMA CORREIA	05504.020596/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
55	SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS	05504.021159/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
56	SILVIA ROSYANE SALES SILVA	05504.015012/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	B	I
57	ZOLINTO MARLON MONTEIRO	05504.005033/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Mecânica	AUXILIAR	ESPECIAL	I

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	HENRIQUE CHAVES VIEIRA	05504.023579/2018-69	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	V
2	ZULEIDE MONTEIRO FERREIRA	05504.002204/2015-12	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARIA HELETE CARDOSO CAVALCANTE	05504.004368/2015-84	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) em todo o ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	C	4

Art. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARGARETE VIEIRA PONTES	05504.016379/2018-50	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela "B", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores.	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	MARIA MARLENE COSTA DA SILVA CORTE	14021.102274/2022-12	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela "B", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores.	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I

MILITARES

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	JOSUE OLIVEIRA PASTANA	05504.010546/2018-59	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe
2	MARIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	05504.012515/2018-32	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Segundo-Tenente da Polícia Militar	Segundo-Tenente

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 4.217, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.010898/2026-82, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território de Amapá), Anexo III (ex-Território do Rondônia) e Anexo IV (ex-Território de Roraima). Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ADNA LUMAR BARONIA FIGUEIRA	05502.059757/2015-67	EC nº 98/17
2	ALCINA MARIA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	05502.005068/2018-85	EC nº 98/17
3	AMIRALDO DOS SANTOS LIMA	05504.016752/2018-72	art. 29 da Lei nº 13.681/18
4	ANTONIO EVANGELISTA NUNES DOS SANTOS	05504.009164/2018-82	EC nº 98/17



5	BRASIL BARREIRA FEITOSA	05502.061084/2015-13	EC nº 98/17
6	CARMELINDA MARIA DOS SANTOS FARIAS	05502.005667/2015-56	EC nº 98/17
7	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05504.019968/2018-90	EC nº 98/17
8	GIOVANE PINHEIRO SIQUEIRA	19975.121578/2019-28	art. 29 da Lei nº 13.681/18
9	JOÃO DE JESUS AMORIM	05504.021062/2018-35	art. 29 da Lei nº 13.681/18
10	JORGETE DO SOCORRO MACHADO NAVEGANTE	05504.022341/2018-16	EC nº 98/17
11	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	05502.062940/2015-40	EC nº 98/17
12	MARCELO BARBOSA TORK	05504.019244/2018-46	EC nº 98/17
13	MARCOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	05502.002077/2015-71	EC nº 98/17
14	MARIA DALGISA DA SILVA LIMA	05502.003630/2015-93	EC nº 98/17
15	SIMONE CASTRO SARAH	05502.004283/2018-69	art. 29 da Lei nº 13.681/18
16	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	05502.002319/2015-27	EC nº 98/17
17	SUELY DIAS DE SOUZA	05502.064919/2015-89	EC nº 98/17
18	WALTER GUIMARAES DE SOUZA	05502.064221/2015-63	EC nº 98/17
19	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	05504.013179/2018-45	art. 29 da Lei nº 13.681/18
20	ZINA LEONORA BENTO NAXE	05502.002424/2015-66	EC nº 98/17

ANEXO II - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANTONIO EVANGELISTA NUNES DOS SANTOS	05504.009164/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05504.019968/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	JORGETE DO SOCORRO MACHADO NAVEGANTE	05504.022341/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	DATILÓGRAFA	AUXILIAR	ESPECIAL	I
4	MARCELO BARBOSA TORK	05504.019244/2018-46	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE SANITÁRIO	AUXILIAR	ESPECIAL	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AMIRALDO DOS SANTOS LIMA	05504.016752/2018-72	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "a", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	JOÃO DE JESUS AMORIM	05504.021062/2018-35	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "a", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	05504.013179/2018-45	Art. 29 da Lei 13.681/18 c/c Anexo IV-C, Tabela "b", da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	INTERMEDIÁRIO	A	I

ANEXO III - EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	GIOVANE PINHEIRO SIQUEIRA	19975.121578/2019-28	Art. 29 da Lei 13.681/18 c/c Anexo IV-C, Tabela "b", da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	INTERMEDIÁRIO	A	I

ANEXO IV - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADNA LUMAR BARONIA FIGUEIRA	05502.059757/2015-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	BRASIL BARREIRA FEITOSA	05502.061084/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	PROFESSOR	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	CARMELINDA MARIA DOS SANTOS FARIAS	05502.005667/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	PROFESSOR	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	MARCOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	05502.002077/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR	ESPECIAL	I
5	MARIA DALGISA DA SILVA LIMA	05502.003630/2015-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE DE PORTARIA	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	05502.002319/2015-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I



7	SUELY DIAS DE SOUZA	05502.064919/2015-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
8	WALTER GUIMARAES DE SOUZA	05502.064221/2015-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	ARTÍFICE DE MECÂNICA	AUXILIAR	ESPECIAL	I

PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	05502.062940/2015-40	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela II, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ZINA LEONORA BENTO NAXE	05502.002424/2015-66	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela III, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	A	II

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALCINA MARIA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	05502.005068/2018-85	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "c", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	SIMONE CASTRO SARAH	05502.004283/2018-69	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A	I

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 4.218, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nºs 90849.000410/2025-38, 19975.010899/2026-27, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.
Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º A presente portaria trata-se da inclusão e enquadramento dos requerentes no quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá, para fins do disposto na Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo nos autos do Processo Judicial 1036808-79.2024.4.01.0000, datado de 08/10/2025, em que restou acertado que a União, por intermédio desta CEExt/SRT-MGI, analisará os pedidos de transposição dos servidores do grupo "992". O referido acordo judicial teve sua executoriedade atestada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 08149/2025/PRU1R/PGU/AGU (Processo SEI 90849.000410/2025-38).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	SANDRA SUELY FREITAS CAVALCANTE	05504.007005/2015-09	EC nº 98/17
2	SUANI SOUZA DOS SANTOS CAMILO	05504.017909/2018-87 e 05504.007036/2015-51	EC nº 98/17
3	ZACARIAS DA SILVA MIRANDA	05504.009575/2018-78	EC nº 98/17

ANEXO II CARGOS DO PCC-EXT

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ZACARIAS DA SILVA MIRANDA	05504.009575/2018-78	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Agente de Administrativo	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	V
3	SANDRA SUELY FREITAS CAVALCANTE	05504.007005/2015-09	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Técnico em Assuntos Educacionais	SUPERIOR	B	II

CARGOS DE MAGISTÉRIO

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	SUANI SOUZA DOS SANTOS CAMILO	05504.017909/2018-87 e 05504.007036/2015-51	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	B	III

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 4.275, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, o disposto na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e tendo em vista as demais informações que constam do Processo nº 14021.022818/2026-97, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora pública AMANDA DO VALE COUTO, matrícula Siape nº 1477717, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer suas atribuições na Imprensa Nacional, da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 4.346, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MGI nº 11.415, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2025, e demais informações que constam do Processo nº 14021.026474/2026-95, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 23 de abril de 2026, MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA, matrícula Siape nº 1223537, do Cargo Comissionado Executivo de Auditor-Chefe, código CCE 1.10, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, entidade vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 4.347, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MGI nº 11.415, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2025, e demais informações que constam do Processo nº 19962.000421/2026-38, resolve:

Art. 1º Designar RAÍSSA ABREU DE ALBUQUERQUE FONSECA, matrícula Siape nº 1044761, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto, código FCE 3.10, da Coordenação-Geral de Relacionamento e Comunicação da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 4.348, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 12600.004350/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar CÂNDIDA EMANUELA DE JESUS, matrícula Siape nº 1511539, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.07, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Predial da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

